



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 18 DE JANEIRO DE 2013 - ANO XXIII - 1193

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

OP divulga demandas aprovadas para 2013

A Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária de Botucatu divulgou a relação das demandas aprovadas pelo Conselho do Orçamento Participativo 2012/2013 no último mês de dezembro, durante a elaboração do Plano de Investimentos, cujas obras serão executadas pelo Poder Público Municipal no presente ano.

Vale ressaltar que antes do fechamento do plano, os conselheiros do OP participaram da “Caravana da Cidadania”, a qual percorreu toda a Cidade para co-

nhecer de perto as necessidades que foram votadas pela população nas assembleias deliberativas, realizadas entre o final de novembro e início do mês de dezembro de 2012.

No total, serão investidos R\$ 870 mil em creches, R\$ 84 mil em acessibilidade e trânsito, R\$ 600 mil em praças e R\$ 143 mil em postos de saúde. Em parceria com a Sabesp, R\$ 5 milhões serão destinados para a implantação de esgoto nos bairros Rio Bonito e Mina. A tabela de demandas de investimento de asfalto ainda está sendo finalizada e será apresentada à população na primeira quinzena de março.

Sobre o OP - Em Botucatu, o Orçamento Participativo consiste em um tra-

balho de debate e deliberação de investimentos do orçamento público municipal com a comunidade. Ele foi retomado em 2011 pela atual Administração Municipal depois de ter concluído todas as demandas repensadas desde 2003.

A finalidade dele é ampliar a participação popular e tornar mais democrático o processo de decisão sobre os investimentos a serem realizados em Botucatu. No ano passado, em 56 reuniões do OP foi registrada a participação de mais de duas mil pessoas de todas as regiões da Cidade.

Em setembro de 2011, o Conselho Municipal do Orçamento Participativo entregou o Plano de Investimentos inscrito na Lei de Diretrizes Orçamentárias

de 2012. Na época foram reservados R\$ 5,7 milhões pela Prefeitura, valor recorde na história do Município, além de R\$ 3,3 milhões destinados a obras de esgoto e água demandadas à Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo).



arquivo/Secretaria de Comunicação

Demandas aprovadas para 2013 / por região

Região Leste

- Adaptação de salas na Subprefeitura de Anhumas para serem usadas com creche. Investimento: R\$ 20 mil.

Região Oeste

- Colocação de lombada nas ruas Paulo Nunes Moreira, Edgar de Alencar Saboya, Jorge Venâncio, Ângelo Dezem e Alexandrina Alves de Lima no Parque Marajoara, e nas Ruas Rúbens Rúbio da Rosa e Milton Aparecido de Oliveira, no Jardim Santa Elisa (com critério de avaliação técnica). Investimento: R\$ 42 mil.

Região Norte

- Construção de uma Praça na entrada do Alvorada da Barra e Urbanização. Investimento: R\$ 50 mil.
- Ampliação do Posto de Saúde no Jardim Continental. Investimento: R\$ 73 mil.
- Implantação do sistema de esgoto na Mina, Porto Said e Rio Bonito. Investimento: R\$ 5 milhões.

Região Sul

- Instalação de praça com complexo e lazer e campo de futebol gramado no Parque dos Pinheiros. Investimento: R\$ 300 mil.
- Construção de praças com complexo de lazer e pista de skate no Residencial Cedro, ao final da Rua João Modesto (terreno da Prefeitura). Investimento: R\$ 250 mil.
- Ampliação do posto de saúde do setor 15 (Cohab I) ou construção de outro para que seja possível atender à demanda do setor. Investimento: R\$ 70 mil.

Região Central

- Construção de Creche na Rua dos Costas, em terreno já existente, na Vila São Lúcio. Investimento: R\$ 850 mil.
- Projeto de acessibilidade, principalmente nas vias principais como Rua Amando de Barros, Rua João Passos, Avenida Dom Lúcio e arredores, para atender a demanda de moradores com necessidades especiais.

Investimento: R\$ 42 mil.

Serviço

OP Botucatu
Telefone: (14) 3813-3299



Reunião do OP na escola Sartori, região Norte, no final do ano passado

Autoridades de Botucatu discutem “Operação Verão”

Na semana passada o Poder Público Municipal, através da Defesa Civil, convocou representantes de diversas instituições para discutir as ações que serão executadas na Operação Verão, com objetivo de otimizar os recursos existentes e antecipar situações de risco resultantes do período das chuvas, que se estende de dezembro de 2012 a março de 2013.

O encontro contou com presenças dos secretários municipais de Segurança e Direitos Humanos, Mobilidade Urbana, Meio Ambiente, Assistência Social, Planejamento, Obras, Comunicação, Descentralização e Participação Comunitária; comando da Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, e Corpo de Bombeiros; e representantes da Sabesp, CPFL, Conselho Comunitário de Segurança, e Tiro Guerra.

Durante a reunião, foi feita a apresentação das principais ações que a Defesa Civil deverá executar durante a Operação Verão,

que incluem: limpeza da calha dos rios que cortam a cidade; manutenção e limpeza de bueiros; manutenção do sistema de galerias de águas pluviais; monitoramento e manutenção de pontes e das principais vias rurais.

Na área de planejamento estão previstas vistorias técnicas de campo em prédios localizados em pontos de vulnerabilidade e mapeamento de possíveis áreas de risco. Também serão realizadas vistorias preventivas em árvores e ações que agilizem a poda e retirada de árvores que oferecem risco de queda.

Entre as medidas de caráter orientativo destacam-se: campanhas educativas e preventivas executadas em parceria com a Guarda Municipal em locais de maior incidência e vulnerabilidade de ocorrências; orientação e distribuição de material educativo na rede pública e particular de ensino; realização de pedágios (Defesa Civil Itinerante)

em pontos de grande circulação e nos bairros e agendamento de entrevistas nos principais veículos de comunicação e utilização.

Ações de natureza institucional também estão programadas, entre elas a criação da Comissão de Atendimento de emergências e criação do gabinete de gerenciamento de crise para atuar em ocorrências de maior gravidade.

Os participantes do encontro puderam apresentar sugestões para potencializar ainda mais as ações durante a Operação Verão e para aperfeiçoamento dos métodos de trabalho da Defesa Civil no Município. Uma das propostas aprovadas foi de criação do Conselho Municipal de Defesa Civil que deverá ser montado com auxílio do presidente do CONSEG, Clóvis Martins. O representante de cada instituição comprometeu-se em apresentar os recursos humanos e materiais que poderão colocar à disposição em caso de ocorrências de maior gravidade.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
[14] 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
[14] 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
[14] 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
[14] 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
[14] 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
[14] 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
[14] 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
[14] 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
[14] 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
[14] 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto “Dr. Virgínio José Lunardi”
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

ARE [Ambulatório Regional de Especialidades],
Avenida Santana, nº 323 - Centro
[14] 3811-2610

Acessa SP “Centro”
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
[14] 3814-7541

Acessa SP “Rubião Júnior”
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
[14] 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Prefeitura conquista mais de R\$ 600 mil para construir centro receptivo do Parque Municipal

arquivo/Secretaria de Comunicação



O Parque Municipal está localizado na R. Dr. José Barbosa de Barros, Jd. Paraíso

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conseguiu a aprovação junto ao Ministério do Turismo da liberação de R\$ 605.475,00 para a construção do centro receptivo do Parque Municipal “Joaquim Amaral Amando de Barros”, no Jardim Paraíso. No contrato, cabe ao Município investir outros R\$ 52.650,00 a título de contrapartida.

A obra integra o Programa Eco Botucatu, lançado em 2012, com objetivo de fortalecer as ações voltadas à preservação do meio ambiente. O projeto completo de modernização do Parque Municipal está avaliado em cerca de R\$ 3 milhões. A primeira etapa incluiu a configuração do terreno e plantio de grama na esplanada de cerca de 5 mil metros quadrados que será utilizada para shows e eventos. Também foi construído um lago artificial de 3 mil metros quadrados, que deverá receber pedalinhas e peixes ornamentais.

O centro receptivo, voltado para ações de educação ambiental, ocupará um prédio de 200 metros quadrados e contará com sala de exposições, área de alimentação e anfiteatro para 60 pessoas. Mas os investimentos no parque não param por aí. Também está prevista a construção de portaria com vigilância e sanitários, área de lanchonete, concha acústica na esplanada de eventos, pergolado, trilha de interpretação ambiental, praça poliesportiva para atendimento de crianças, jovens e adultos, quiosques, playground e academia ao ar livre.

Outra grande novidade será a implantação do chamado “Poupatempo Ambiental”, que reunirá no mesmo espaço a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cetesb, Instituto Florestal, Fundação Florestal e a Patrulha Ambiental da Guarda Civil Municipal. A ideia é con-

centrar todos os órgãos ambientais que existem na cidade em um mesmo local, e acelerar processos e licenças ambientais. A proposta está sendo negociada junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, mas muito próxima de ser viabilizada. A Prefeitura de Botucatu já conta com a minuta de um convênio que deverá ser assinado nos próximos dias. O repasse será, de no mínimo, R\$ 1,3 milhão.

Sobre o Parque - O Parque Municipal “Joaquim Amaral Amando de Barros” ocupa uma área aproximada de 10 hectares, no Jardim Paraíso, região Norte de Botucatu.

O local proporciona benefícios para a comu-

nidade como espaço para lazer e eventos, como programas periódicos de educação ambiental como o “Domingo no Parque”, melhoria do clima e conservação de recursos naturais.

A área de mata nativa preservada é de transição entre cerrado e mata atlântica e abriga diversas espécies vegetais, uma fauna rica em pássaros além de ser uma área de nascentes.

Serviço

Parque Municipal “Joaquim Amaral Amando de Barros”

Rua Dr. José Barbosa de Barros, s/nº - Jardim Paraíso

Ribeirão Alambari recebe obras de desassoreamento

César Culiche / Secretaria de Comunicação



Retroescavadeiras trabalham para disciplinar direção e força do rio

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Obras e Defesa Civil, e acompanhamento técnico da Secretaria de Meio Ambiente, deu início aos trabalhos de desassoreamento do Ribeirão Alambari, afluente do Rio Tietê. Ele está localizado no entorno do Distrito de César Neto e cruza o Morro do Peru, com mais de 12 quilômetros de extensão.

Duas retroescavadeiras têm feito a correção do leito do rio e recomposição das margens, em um trecho de aproximadamente três quilômetros. Ao longo dos últimos 20 anos, o Ribeirão Alambari sofreu deformações devido ao volume de chuvas, concentrado principalmente no verão. O excesso de água provocava transbordamentos do ribeirão e consequentemente, inundações de estradas rurais e transtornos à população desta região de Botucatu conhecida por concentrar uma importante produção leiteira do Município.

A previsão é que este trabalho de desassoreamento do Ribeirão Alambari se prolongue pelos próximos 20 ou 30 dias, casos as chuvas não atrapalhem os serviços.

Serviço

Defesa Civil

Telefone (199)

Curso de Turismo Rural com inscrições abertas em Botucatu

A Secretaria de Desenvolvimento de Botucatu, por meio da Subsecretaria de Turismo, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e o Sindicato Rural de Botucatu, informa que já se encontram abertas as inscrições para o curso gratuito de Turismo Rural, que terá início no final de fevereiro.

Atualmente, o turismo rural se caracteriza como fonte de renda no interior do Estado de São Paulo para pequenos proprietários rurais. Assim, o curso será uma grande oportunidade para promover melhorias nesta área

no Município, uma vez que visa fornecer feramentas para que sejam implantados negócios de turismo em propriedades rurais.

Os alunos terão aulas de atendimento, hospedagem, gastronomia, turismo de aventura, administração e outras informações que poderão ser implantadas na propriedade rural. As aulas serão realizadas na Fazenda Lagado, em uma sala pertencente ao Senar.

O curso de Turismo Rural incluirá material e alimentação e terá duração de dez meses, com uma carga horária de 240 horas e três encontros por mês. Os interessados devem

ter idade mínima de 18 anos, ser alfabetizados, ter propriedade rural ou estar envolvidos na área, e ter interesse na atividade de turismo rural.

As inscrições devem ser realizadas até o dia 18 de fevereiro na Subsecretaria de Turismo, localizada à Rua General Telles, nº 1.116 (ao lado do antigo Fórum). As vagas são limitadas e maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3882-0900, no Sindicato Rural, ou (14) 9603-1479, com a assessora de Turismo da Prefeitura de Botucatu, Lucia-na Alho.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 170/12

Contrato nº. **546/2012**
Processo Administrativo n.º 37.565/12 – ANEXADO AO 08.018/12 - Pregão nº. 091/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMERCIAL NICPAC LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS .
Aditamento: PRORROGA O PRAZO INICIALMENTE CONTRATADO EM MAIS 04 (QUATRO) MESES.

Contrato nº. 403/2012
Processo Administrativo nº. 25.264/2012 – Convite nº. 047/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA.**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO COM UMA KM ESTIMADA DE 18.000 DE ÔNIBUS PARA OS JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO E JOGOS REGIONAIS NA CIDADE DE LINS /SP.
Valor: (R\$) 44.820,00 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte Reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 204 – Secretaria Municipal de Esportes

Contrato nº. 354/2012
Processo Administrativo nº. 15.508/2012 – Pregão nº. 173/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA.**
Objeto: FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).
Valor: (R\$) 13.440,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)
Dotação Orçamentária: Fichas Nº.s 09, 15, 169, 177, 225 e 263 – Secretarias: Gabinete do Prefeito, Administração, Fazenda e Cultura.

Contrato nº. 470/2012
Processo Administrativo nº. 29.846/2012 – Pregão nº. 263/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MARIA AUGUSTA ROQUE DE LIMA SILVA - ME.**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - TIJOLO.
Valor: (R\$) 7.750,00 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 129 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 449/2012
Processo Administrativo nº. 28.080/2012 – Pregão nº. 251/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE VINAGRE.
Valor: (R\$) 3.580,00 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 103 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 505/2012
Processo Administrativo nº. 32.703/2012 – Pregão nº. 273/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ORLANDO FACIOLI EPP**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTI.
Valor: (R\$) 75.770,00 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta Reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 103 e 104 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 510/2012
Processo Administrativo nº. 32.298/2012 – Pregão nº. 270/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PONTO DO NHOQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.ME**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – NHOQUE DE SOJA

COZIDO E CONGELADO
Valor: (R\$) 11.580,00 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 129 – Secretaria Municipal de Educação
Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 029/12

Contrato nº 575/2012
Processo Administrativo n.º 32.557/12 – Anexado ao de nº 06.365/2012-Pregão nº. 056/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRÉ MISTURA PARA PÃO DOCE.
Aditamento: Altera o valor unitário do produto em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Termo de aditamento ao Contrato Nº 237/12

Contrato nº. 592/2012
Processo Administrativo n.º 31.972/12 anexado ao de nº 04.875/2012-Pregão nº. 040/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **EMPRESA DE AUTO ONIBUS BOTUCATU LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS
Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado em virtude de reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Contrato nº. 598/2012
Processo Administrativo n.º. 38.363/2012 – Pregão nº. 295/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
Objeto: Contratação de empresa para a realização de seguro do veículo da Secretaria Municipal de Habitação
Valor: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 398 – Secretaria Municipal de Habitação

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 346/05

Contrato nº. 602/2012
Processo Administrativo Nº. 37.984/2012 – anexado ao 07.946/01 – Dispensa Licitação - Locação
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **ANTONIO SPADOTTO E JULIA BUENO DE MORAES SPADOTTO**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “PROFESSORA NAIR P. SARTORI”
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor da locação para período.

Contrato nº. 603/2012
Processo Administrativo n.º. 38.815/2012 – Convite nº. 070/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **TECNOPLAN - PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE QUADRADE MALHA, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO MARIA ROSEIRO COM A RUA TENENTE ALARICO ALVES BASTOS, NO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO BLASI – BOTUCATU/SP
Valor: R\$ 47.104,43 (Quarenta e sete mil cento e quatro reais e quarenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 199 – Secretaria Municipal de Esportes.

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 006/12

Contrato nº 652/2012
Processo Administrativo n.º 40.024/12 – Anexado ao de nº 00.119/2012-Pregão nº. 003/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL, FENO E FARELO

DE TRIGO.
Aditamento: Altera o valor unitário dos produtos em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Contrato nº. 673/2012
Processo Administrativo n.º. 41.445/2012 – Pregão nº. 312/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMERCIAL CONCORRENT LTDA - EPP**
Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza
Valor: R\$ 388,70 (Trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha 522 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 544/12

Contrato nº. 675/2012
Processo Administrativo nº 34.984/2012 – Convite nº 065/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ALESSANDRO WINCKLER - EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA FACHADA DE ENTRADA DO CORPO DE BOMBEIROS DA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Prorroga o prazo de entrega por mais 30 (trinta) dias.

Contrato nº. 699/2012
Processo Administrativo n.º. 44.829/2012 – Pregão nº. 338/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios - Biscoito.
Valor: R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 129 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 239/12

Contrato nº. 707/2012
Processo Administrativo n.º 19.857/12 - Pregão nº. 203/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CM HOSPITALAR LTDA**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Aditamento: Altera o valor unitário do produto em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Contrato nº. 713/2012
Processo Administrativo n.º. 42.470/2012 – Convite nº. 074/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MÁRIO ALBERTO CERVI - ME**
Objeto: Contratação de empresa para elaboração do projeto executivo elétrico (força e luz, SPDA, centros de medição) para atender a reforma e ampliação do centro comercial popular, nesta cidade de Botucatu/ SP
Valor: R\$ 30.396,00 (Trinta mil trezentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 480 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 143/12

Contrato nº. 720/2012
Processo Administrativo n.º 06.582/12 - Pregão nº. 066/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CM HOSPITALAR LTDA**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.
Aditamento: Altera o valor unitário do produto em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Contrato nº. 731/2012
Processo Administrativo n.º 18.860/2012 – Tomada de Preços nº. 016/12
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NEGRÃO & NEGRÃO**

CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEF MARTINHO NOGUEIRA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, CONFORME O CONVÊNIO Nº 1518/2010 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO. POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Valor (R\$) 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 1088 - Reserva nº 4958 - Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 488/09

Contrato nº. 734/2012

Processo Administrativo nº. 42.688/2012-Anexado ao 27.016/09 – Tomada de Preços nº 002/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta valor com base na variação do índice IGPM/FGV

Contrato nº. 735/2012

Processo Administrativo n.º 47.218/2012 – Convite nº. 079/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **REDONDO – GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ESTELA PAULINI LUNARDI – VILA CASA BRANCA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor (R\$) 99.975,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 339 - Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº. 737/2012

Processo Administrativo n.º 18.889/2012 – Tomada de Preços nº. 013/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEF FRANCISCO GUEDELHA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, CONFORME O CONVÊNIO Nº 1517/2010 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO. POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Valor (R\$) 407.121,09 (Quatrocentos e sete mil cento e vinte e um reais e nove centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 1088 - Reserva nº 4975 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 742/2012

Processo Administrativo n.º 26.134/2012 – Tomada de Preços nº. 021/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E MEZANINO SOBRE A PISCINA DO CORPO DE BOMBEIRO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor (R\$) 567.416,62 (Quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 25 - Reserva nº 7687 – GABINETE DO PREFEITO – CORPO DE BOMBEIROS

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 468/10

Contrato nº. 746/2012

Processo Administrativo nº 54.139/12-Anexado ao de nº 36.698/2010–Convite nº 073/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CARLOS ROBERTO RODRIGUES**

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA, OU ENGENHEIRO AUTÔNOMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA.

Aditamento – Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 580/12

Contrato nº. 747/2012

Processo Administrativo nº 54.514/12 – Anexado ao de nº 39.027/2012 – Dispensa Licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **REDONDO – GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ALA DE CONTENÇÃO EM GABIÕES NA PONTE DA RUA RAFAEL SAMPAIO SOBRE O RIBEIRÃO LAVAPÉS, MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Acresce ao valor inicialmente contratado em mais R\$ 47.615,67 (quarenta e sete mil seiscentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo nº. 38.609/2012 – Pregão nº. 297/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratantes: **RENATO MARANA - ITENS 01, 02 E 03 – EMPENHO Nº 15769 DE 09/10/12 R\$ 2.764,00; COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP ITEM 04 – EMPENHO Nº 15770 DE 09/10/12 R\$ 4.200,00;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo nº. 24.505/12 – Pregão nº. 235/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratantes: **RENAULT DO BRASIL LTDA. ITEM 01 – EMPENHO Nº 11966 DE 01/08/12 R\$ 33.500,00;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo nº. 44.825/12 – Pregão nº. 334/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratantes: **GÁS LIDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA FOGÕES LTDA. ITENS 01, 02 E 04 – EMPENHO Nº 18365 DE 26/11/12 R\$ 27.390,00; ML & HL COMERCIAL LTDA. ME – ITEM 03 – EMPENHO Nº 18366 DE 26/11/12 R\$ 1.050,00;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Administrativo nº. 44.826/12 – Pregão nº. 335/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratantes: **OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO ME ITENS 01 E 04 – EMPENHO Nº 17816 DE 20/11/12 R\$ 2.102,00;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo Administrativo nº. 18.014/12 – Convite nº. 030/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratantes: **PELICAN IND. E COM. DE PEÇAS E VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. EPP - ITENS 01 E 02 – EMPENHO Nº 6985 DE 15/05/12 R\$ 79.000,00;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Processo Administrativo nº. 24.491/12 – Pregão nº. 231/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratantes: **SAAD & CIA. COMERCIAL DE MOTOS LTDA. – ITEM 01 – EMPENHO Nº 10503 DE 05/07/12 R\$ 680,00 E EMPENHO Nº 10504 DE 05/07/12 R\$ 33.320,00;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 45.072/12 – Pregão nº. 339/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratantes: **FENIS MA' AÇO IND. DE MÓVEIS DE MAD. E AÇO LTDA. EPP – ITEM 01 – EMPENHO Nº 17960 DE 21/11/12 R\$ 16.640,00; LAURA BOTTERI GARMS ME – ITENS 02 E 03 – EMPENHO Nº 17961 DE 21/11/12 R\$ 9.971,20; FACIL CIAL DE MAQ. E EQUIP. LTDA. ME – ITEM 04 E 06 – EMPENHO Nº 17962 DE 21/11/12 R\$ 31.308,00; COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP – ITEM 05 – EMPENHO Nº 17963 DE 21/11/12 R\$ 1.536,00; COPERFLEX IND.E COM. DE MÓVEIS E PEÇAS P/ ESCR. LTDA. ME –**

ITEM 07 - EMPENHO Nº 17959 DE 21/11/12 R\$ 1.780,00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 15.011/12 – Pregão nº. 171/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratantes: **AGROPEC BOTUCATU COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. EPP – ITEM 01 – EMPENHO Nº 8609 DE 31/05/12 R\$ 3.978,00; EDUARDO MINILO UTILIDADES ME – ITEM 02 – EMPENHO Nº 8611 DE 31/05/12 R\$ 2.336,00;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 38.228/12 – Pregão nº. 294/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratantes: **MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA. – ITEM 01 – EMPENHO Nº 15526 DE 03/10/12 R\$ 15.640,00;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº. 11.514/12 – Pregão nº. 140/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratantes: **MARTE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA. – ITEM 01 – EMPENHO Nº 6832 DE 11/05/12 R\$ 15.048,00 E EMPENHO Nº 6833 DE 11/05/12 R\$ 11.704,00; FÊNIX IND. DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. – ITEM 02 – EMPENHO Nº 8463 DE 01/06/12 R\$ 9.801,00 E EMPENHO Nº 8464 DE 01/06/12 R\$ 3.993,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº. 51.381/12 – Pregão nº. 370/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratantes: **NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS – ITENS 01, 02, 03 E 04 – EMPENHO Nº 19278 DE 19/12/12 R\$ 6.297,60 E EMPENHO Nº 19279 DE 19/12/12 R\$ 61.008,00.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº. 22.966/12 – Pregão nº. 226/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratantes: **FÁBIO LUIS PAULI ME – ITEM 01 – EMPENHO Nº 11965 DE 01/08/12 R\$ 40.436,00.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº. 44.828/12 – Pregão nº. 337/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratantes: **J.C. BARBIERI & CIA. LTDA. ME – ITEM 01 – EMPENHO Nº 17800 DE 20/11/12 R\$ 11.324,00.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº. 45.348/12 – Pregão nº. 342/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratantes: **J.A. CARTUCHOS E TONNERS LTDA. ME – ITENS 01, 02, 03, 04 E 08 – EMPENHO Nº 17999 DE 23/11/12 R\$ 5.207,50. / DURVAL GARMS COMERCIAL LTDA. EPP – ITENS 05, 06 E 07 – EMPENHO Nº 17998 DE 23/11/12 R\$ 7.382,00.**

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **54.296/2012 – Pregão 390/12**, nomeada pela portaria n.º 8.460 para as empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., nos itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11 E 12.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no item 02.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., no item 07.

Botucatu, 11 de janeiro de 2013.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 54.296/12 – Pregão **390/12**, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras FABIANA DE MOURA e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos

do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 11 de janeiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.750/12** – Concorrência Pública nº. **003/12**, para a empresa: **2N ENGENHARIA LTDA.**
Botucatu, 10 de janeiro de 2013
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. **22.750/12** – Concorrência Pública nº. **003/12**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeia o servidor Engº Nelson Silva Lara, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 6011 e 6014.

Botucatu, 10 de janeiro de 2013
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.716/12** – Concorrência Pública nº. **004/12**, para a empresa: **2N ENGENHARIA LTDA.**
Botucatu, 10 de janeiro de 2013
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. **22.716/12** – Concorrência Pública nº. **004/12**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeia o servidor Engº Nelson Silva Lara, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nº.s 6016 e 6018.
Botucatu, 10 de janeiro de 2013
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **52.740/2012** – **Pregão 372/12**, nomeada pela portaria n.º 8.436 para as empresas: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 01, 03, 06, 07, 08 e 12.

ELI LILLY DO BRASIL LTDA., no item 02;
CM HOSPITALAR LTDA, nos itens 04, 05, 10 e 11;

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 09.
Botucatu, 09 de janeiro de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 52.740/12 – Pregão **372/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 09 de janeiro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **46.504/12** – Tomada de Preço nº. **030/12**, para a empresa: **VPA ENGENHARIA LTDA. EPP**
Botucatu, 15 de janeiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. **46.504/12** – Tomada de Preço nº. **030/12**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio os servidores Engº Marco Antônio de Almeida Rezende e Arq. Ana Paula Santini Iamaguti, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 13445.
Botucatu, 15 de janeiro de 2013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **18.863/12** – Tomada de Preço nº. **015/12**, para a empresa: **TECNOPLAN – PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP**
Botucatu, 15 de janeiro de 2013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. **18.863/12** – Tomada de Preço nº. **015/12**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio os servidores Engº Marco Antônio de Almeida Rezende e Arq. Ana Paula Santini Iamaguti, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 4977.
Botucatu, 15 de janeiro de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **44.413/2012** – Pregão **332/2012**, nomeada pela portaria n.º 8.197 para as empresas:

PRODUSERVE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., no item 01.

Botucatu, 07 de setembro de 2012.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **44.413/12** – Pregão **332/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor PAULO RENATO DA SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
A contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 12919.
Botucatu, 07 de setembro de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **53.235/12** - Convite nº. **083/12**, para a empresa: **JOAN STAMATIOS KOUNARIS FILHOME**
Botucatu, 28 de dezembro de 2012.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **53.235/12** - Convite nº. **083/12**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor Eng. Leandro Augusto Elias Destro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 14850.
Botucatu, 28 de dezembro de 2012
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

RATIFICAÇÃO

À

COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **10.848/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 65, inciso I, b e § 1º da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 11 de janeiro de 2.013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **39.881/2012** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 11 de janeiro de 2.013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

REVOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Processo Administrativo nº. 15.509/12 – Pregão nº. 174/12

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios - almôndegas
Processo Revogado, conforme o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93
Botucatu, 12 de julho de 2012
JOÃO CURY NETO – PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº001/12 de 15 de janeiro de 2013

O Secretário Municipal de Transporte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo nº48.558/2012

RESOLVE:

1º:- Fixar o preço da tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Botucatu, em todas as linhas existentes, em R\$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos).

Esta resolução entrará em vigor à partir das 0:00 horas do dia 20/01/2013.

VICENTE SILVIO FERRAUDO
Secretário de Mobilidade Urbana

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2013.

No. Protocolo: 001/13 Data de Protocolo: 03/01/2013
No. CEVS: 350750601-464-000017-1-6 Data de Vencimento: 10/01/2014

Razão Social: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 014.271.474/0001-82()
Endereço: RUA: CURUZU, 844 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO RODRIGUES R. FRÁGUAS CPF: 285.260.378-03

Resp. Técnico: SILENE MONARI CPF: 071.871.388-57
CBO: 06710 Conselho Prof: CONRE No. Inscr.: 14456 UF: 07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 001/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de CONSULTORIO MEDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1701/12 Data de Protocolo: 19/12/2012
No. CEVS: 350750601-863-000623-1-6 Data de Vencimento: 28/12/2013

Razão Social: ARLETE QUESSADA BASSETTO
CNPJ/CPF: 260.751.408/83 - ()
Endereço: RUA: DR. RODRIGUES DO LAGO, 398 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-350 UF: SP
Resp. Legal: ARLETE QUESSADA BASSETTO CPF: 260.751.408-83

Resp. Técnico: ARLETE QUESSADA BASSETTO CPF: 260.751.408-83

CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 110988 UF: 26

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1701/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1728/12 Data de Protocolo: 26/12/2012
No. CEVS: 350750601-865-000114-1-0 Data de Vencimento: 27/12/2013

Razão Social: VANIA MARIA PORTES DE SOUZA TARRENT0
CNPJ/CPF: 158.204.608/55 - ()
Endereço: RUA GALVAO SEVERINO, 115 VILA DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-750 UF: SP
Resp. Legal: VANIA MARIA PORTES DE SOUZA TARRENT0 CPF: 158.204.608-55

Resp. Técnico: VANIA MARIA PORTES DE SOUZA TARRENT0 CPF: 158.204.608-55

CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 3-20691-F UF: 15

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1728/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1724/12 Data de Protocolo: 21/12/2012
No. CEVS: 350750601-864-000053-1-2 Data de Vencimento: 27/12/2013

Razão Social: M.M. INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 057.269.193/0001-06(002)
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 61 1º ANDAR CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ MARCELO CPF: 072.018.118-60
Resp. Técnico: JOSÉ MARCELO CPF: 072.018.118-60
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51456 UF: 07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1724/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de EQUIPAMENTO RX – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1726/12 Data de Protocolo: 21/12/2012
No. CEVS: 350750601-864-000052-1-5 Data de Vencimento: 27/12/2013

Razão Social: M.M. INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 057.269.193/0001-06(001)
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 61 1º ANDAR CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ MARCELO CPF: 072.018.118-60
Resp. Técnico: JOSÉ MARCELO CPF: 072.018.118-60
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51456 UF: 07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1726/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de EQUIPAMENTO – MAMOGRAFO – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1725/12 Data de Protocolo: 21/12/2012
No. CEVS: 350750601-864-000040-1-4 Data de Vencimento: 27/12/2013

Razão Social: M.M. INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/C LTDA.
CNPJ/CPF: 057.269.193/0001-06()
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 61 1º ANDAR CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ MARCELO CPF: 072.018.118-60
Resp. Técnico: JOSÉ MARCELO CPF: 072.018.118-60
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51456 UF: 07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1725/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1537/12 Data de Protocolo: 07/11/2012
No. CEVS: 350750601-472-000366-1-7

Razão Social: THULER & THULER PADARIA E MERCEARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 015.380.086/0001-00()
Endereço: R: HERNANI DOS REIS, 309 VL. REAL
Município: BOTUCATU CEP: 18606-293 UF: SP
Resp. Legal: GILSON LUIZ THULER CPF: 725.841.909-82

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1537/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de CABELEIREIRA - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1635/12 Data de Protocolo: 05/12/2012
No. CEVS: 350750601-960-000303-2-5

Razão Social: CAROLINA RONDÃO DA TRINDADE
CNPJ/CPF: 011.581.655/0001-17()
Endereço: RUA: CURUZU, 737 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA RONDÃO DA TRINDADE CPF: 226.385.228-05

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1635/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de MEDICA AMBULATORIAL - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1721/12 Data de Protocolo: 20/12/2012
No. CEVS: 350750601-863-000799-1-0 Data de Vencimento: 27/12/2013

Razão Social: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 046.230.439/0004-54()
Endereço: ALAMEDA DOS CEDRINHOS, 54 LOTE QC DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-460 UF: SP
Resp. Legal: PASQUAL BARRETI CPF: 034.430.398-55
Resp. Técnico: LENICE DO ROSÁRIO DE SOUZA CPF: 336.425.676-49

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 48.704 UF: 33

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1721/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de MEDICA AMBULATORIAL – BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

No. Protocolo: 1722/12 Data de Protocolo: 20/12/2012
No. CEVS: 350750601-863-000799-1-0 Data de Vencimento: 27/12/2013

Razão Social: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 046.230.439/0004-54()
Endereço: ALAMEDA DOS CEDRINHOS, 54 LOTE QC DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-460 UF: SP
Resp. Legal: PASQUAL BARRETI CPF: 034.430.398-55
Resp. Técnico: DOMINGOS ALVES MEIRA CPF: 013.339.848-04
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 7682 UF: 33

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1722/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de MEDICA AMBULATORIAL – ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO.

No. Protocolo: 1723/12 Data de Protocolo: 20/12/2012
No. CEVS: 350750601-863-000799-1-0 Data de Vencimento: 27/12/2013

Razão Social: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 046.230.439/0004-54()
Endereço: ALAMEDA DOS CEDRINHOS, 54 LOTE QC DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-460 UF: SP
Resp. Legal: PASQUAL BARRETI CPF: 034.430.398-55

49 Resp. Técnico: LENICE DO ROSÁRIO DE SOUZA CPF: 336.425.676-

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 48.704 UF: 33

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1723/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 - ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1702/12 Data de Protocolo: 19/12/2012

No. CEVS: 350750601-863-000400-1-0 Data de Vencimento: 28/12/

2013 No. CEVS: 350750601-863-000398-1-0 Data de Vencimento: 28/12/

2013 No. CEVS: 350750601-863-000399-1-8 Data de Vencimento: 28/12/

2013 Razão Social: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

CNPJ/CPF: 046.230.439/0001-01()

Endereço: RUA JOÃO BUTIGNOLI, 152 RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP

Resp. Legal: RUBENS DE ALMEIDA CPF: 242.852.858-00

Resp. Técnico: FERNANDO AUGUSTO DE LUCA CPF: 081.998.488-

47 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 39226 UF: 08

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1702/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

3. Comunicado de DROGARIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1736/12 Data de Protocolo: 27/12/2012

No. CEVS: 350750601-477-000131-1-0 Data de Vencimento: 15/01/

2014 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

CNPJ/CPF: 061.412.110/0413-40()

Endereço: AVENIDA DOM LUCIO, 50 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP

Resp. Legal: SANUEL REIS BIGÃO CPF: 666.706.598-49

Resp. Técnico: LUCAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA CPF: 374.129.368-75

CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 64.127 UF: 37

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1702/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

SOLICITAÇÃO DEFERIDA.

DE ACORDO COM A PORTARIA 344/98, ARTIGO 28.

A EMPRESA – RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S/A.

SITO A AVENIDA DOM LUCIO, 50 – CENTRO.

CNPJ: 61.412.110/0413-40.

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS FARMACEUTICOS: LUCAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, INSCRITO NO CPNSELHO REGIONAL DE FARMACIA SOB O Nº 64.127 e FERNANDO HENRIQUE FORTUNATO DOS SANTOS, INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA SOB O Nº 58.930, ESTÁ AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA ACIMA DESCRITA INCLUINDO OS DA LISTA C2 (RETINOICOS).

AUTOS DE INFRAÇÃO:

01. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 015.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INTERDIÇÃO TOTAL DO PRODUTO AIP-211-A 262.

TERMO: APREENSÃO PRODUTO TRM-211-A 071.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIA AIP-211-A 264.

CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 110 e ART. 122 INC XIX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/1998; C/C LEI ESTADUAL 12.684 de 2007, C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/1998.

PRTOCESSO: 47.315/2012.

02. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 562.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIA AIP-211-A 449.

CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 14 INC. II; ART. 32 e seus INC; ART.29; ART. 122 INC VII, XIX e XX da LEI ESTADUAL de 23/09/98; C/C NR 12 ITEM 12.6.2.12.9 ALINEA; C/C ITEM 8.3.2 da NR 8; C/C NR 24 ITENS 24.1.22, 24.1.9, 24.1.11, 24.1.7; C/C NR 7 ITENS 7.4.2.1, 7.4.2.3, 7.4.3.2 ALINEA A,B e B1; C/C ART. 4º da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98.

PROCESSO: 31.268/2012.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 18 de JANEIRO de 2013.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 25.132 de 8 de janeiro de 2013 - **NOMEAR, a partir desta data, a Sra. EVELYNE MYR DE ATAYDE no cargo em comissão de Coordenador de Serviços Administrativos.**

PORTARIA Nº 25.133 de 9 de janeiro de 2013 - **NOMEAR, a partir desta data, o Sr. CARLOS EDUARDO COLENCI no cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo.**

PORTARIA Nº 25.134 de 9 de janeiro de 2013 - **CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 29/12/12 a 27/01/13, à servidora VERA LÚCIA PONTES ARRUDA.**

PORTARIA Nº 25.135 de 9 de janeiro de 2013 - **CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 02/01/13 a 31/01/13, à servidora NADIA SLEIMAN CARNIETO.**

PORTARIA Nº 25.136 de 9 de janeiro de 2013 - **CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 01/01/13 a 30/01/13, à servidora MARIA ROSELI LEONEL KRAUS LOURENÇO.**

PORTARIA Nº 25.137 de 9 de janeiro de 2013 - **CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 02/01/13 a 02/03/13, ao servidor WASHINGTON OLIVEIRA.**

PORTARIA Nº 25.138 de 9 de janeiro de 2013 - **CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 03/01/13 a 02/04/13, ao servidor TIMOTEO JOSE TEIXEIRA.**

PORTARIA Nº 25.139 de 9 de janeiro de 2013 - **CONCEDER, 10 (dez) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 10/12/12 a 19/12/12, à servidora CARLA ADRIANI APARECIDA CIRINO.**

PORTARIA Nº 25.140 de 9 de janeiro de 2013 - **CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 07/01/13 a 07/03/13, ao servidor JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA.**

PORTARIA Nº 25.141 de 9 de janeiro de 2013 - **CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio**

Doença, de 28/12/12 a 11/01/13, à servidora VALDETE CAVALCANTE PEREIRA.

PORTARIA Nº 25.142 de 9 de janeiro de 2013 - **CONCEDER, 40 (quarenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 18/12/12 a 26/01/13, à servidora ERICA JOSIANE DE OLIVEIRA.**

PORTARIA Nº 25.143 de 9 de janeiro de 2013 - **CONCEDER, 40 (quarenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 29/12/12 a 06/02/13, à servidora GIULIANA PAOLA MARTIN DO AMARAL MESSIAS.**

PORTARIA Nº 25.144 de 9 de janeiro de 2013 - **CONCEDER, 17 (dezessete) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 25/12/12 a 10/01/13, à servidora NEIDE APARECIDA FARIA PIACITELLI.**

PORTARIA Nº 25.145 de 9 de janeiro de 2013 - **CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 07/01/13 a 05/02/13, ao servidor KEULER DA SILVA SANTOS.**

PORTARIA Nº 25.146 de 9 de janeiro de 2013 - **CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 04/01/13 a 02/02/13, à servidora CATARINA ANGELINA MATULOVIC DE ANDRADE.**

PORTARIA Nº 25.147 de 9 de janeiro de 2013 – **I- EXONERAR, a partir do dia 08/01/13, Sra. FERNANDA CRISTINA BERNARDI FRANCISCO do cargo em comissão Assessor Administrativo e II- NOMEAR, a partir desta data, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão da Coleta Municipal.**

PORTARIA Nº 25.148 de 9 de janeiro de 2013 - **TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 08/01/13, a Portaria que designou o servidor MARCELO DA SILVA PESSOA para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de ISS.**

PORTARIA Nº 25.149 de 9 de janeiro de 2013 - **DESIGNAR, a partir desta data, o servidor MARCELO DA SILVA PESSOA para responder pela Cargo em Comissão de Assessor Tributário.**

PORTARIA Nº 25.150 de 9 de janeiro de 2013 - **DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MONIQUE SOUSA DA SILVA para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de ISS.**

PORTARIA Nº 25.151 de 9 de janeiro de 2013 - **DESIGNAR, a partir do dia 08/01/13, a servidora FABIANA ROBERTA DE BARROS para responder pela Função em Comissão de Chefe da Seção de Medicina.**

PORTARIA Nº 25.152 de 9 de janeiro de 2013 - **DESIGNAR, a partir do dia 02/01/13, a servidora ELY DAMARIS DOS SANTOS SILVA para responder pela Função em Comissão de Encarregado do Setor de Arquivo de Pessoal.**

PORTARIA Nº 25.153 de 9 de janeiro de 2013 – **RESCINDIR, o Contrato de Trabalho do Sr. IZALTINO BENEDICTO Trabalhador Braçal, sob regime C.L.T. (falecimento).**

PORTARIA Nº 25.154 de 9 de janeiro de 2013

DESIGNAR, a partir de 04.01.2013 o servidor WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA, para responder pela Função em Comissão de ADMINISTRADOR DA GARAGEM.

PORTARIA Nº 25.155 de 9 de janeiro de 2013 –

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. SIMONE OHANNESSIAN CORDEIRO, no cargo em comissão de Secretário do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 25.156 de 9 de janeiro de 2013 –

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MÁRCIO GONÇALVES CAMPOS no cargo em comissão de Assessor em Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

PORTARIA Nº 25.157 de janeiro de 2013.

PRORROGAR, no período de 01/01/2013 à 31/12/2013, a designação da servidora ADRIANA PESSOA DA CRUZ AUXILIAR DE ESCRITÓRIO,para prestar serviços junto à 26ª Zona Eleitoral de Botucatu.

PORTARIA Nº 25.158de 14 de janeiro de 2013.

PRORROGAR, no período de 01/01/2013 à 31/12/2013, a designação da servidora BETÂNIA PEREIRA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,para prestar serviços junto à 26ª Zona Eleitoral de Botucatu

PORTARIA Nº 25.159de 14 de janeiro de 2013.

CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 27/12/12 a 24/01/13 à servidora MARIA DO

CARMO LEME

PORTARIA Nº 25.160 de 14 de janeiro de 2013.**CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 04/01/13 a 18/01/13 ao servidor WANDERLEI MENDONÇA .**

PORTARIA Nº 25.161 de 14 de janeiro de 2013.**CONCEDER, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/01/13 a 04/04/13 ao servidor LUCAS FERREIRA MARCHI.**

PORTARIA Nº 25.162 de 14 de janeiro de 2013.CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Acidentário a contar de 06/01/13 a 20/01/13 ao servidor EVANDRO ANTONIO BOZZONI.

PORTARIA Nº 25.163 de 14 de janeiro de 2013.**CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 08/01/13 a 06/02/13 ao servidor JOSE ADEILSON DA SILVA..**

PORTARIA Nº 25.164de 14 de janeiro de 2013.**DECLARAR, conforme certidão de casamento anexo ao respectivo processo, a servidora FERNANDA LOFIEGO SILVA , passe a assinar FERNANDA LOFIEGO SILVA FRACAROL.**

PORTARIA Nº 25.165de 14 de janeiro de 2013.**CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/01/13 a 10/03/13 à servidora NADIR INEZ CAVALARO DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 25.166de 14 de janeiro de 2013.NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA no cargo em comissão de Chefe do Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 25.167de 14 de janeiro de 2013.CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/01/13 a 10/02/13 à servidora VALDETE CAVALCANTE PEREIRA .

PORTARIA Nº 25.168 de 14 de janeiro de 2013.TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação e prestação de serviços do servidor PEDRO HENRIQUE RUIZ AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, da Secretaria Municipal de Planejamento, para a Divisão de Controle Orçamentário,.

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 9.307

de 2 de janeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOTUCATU - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando as diretrizes do Plano de Trabalho que estabelece compromissos da administração do Regime Próprio do Servidor Público - RPPS deste Município e o Ministério da Previdência Social por intermédio de sua Secretaria de Política de Previdência Social e determinação legal contida no artigo 3º da Lei 10.887, de, 18 de junho de 2004, resolvem celebrar o seguinte termo.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o **PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BOTUCATU**, relativo aos Poderes Executivo, e Legislativo, que implementará o carregamento e manutenção de Banco de Dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, composto pelas aplicações Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/ Gestão, em protocolo no INPI ; Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS a ser carregado por força do art. 3º da Lei 10.887/2004 e o INFORME/CNIS/RPPS que fornecerá a esta administração informações gerenciais decorrentes do tratamento dos dados deste RPPS e cruzamento destes com dados de outros sistemas, principalmente os administrados pelo Ministério da Previdência Social

Art. 2º Fica obrigatória a utilização do SIPREV/Gestão como banco de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos do Município de Botucatu, podendo tal sistema ser utilizado simultaneamente com outros sistemas de gestão de pessoal.

Art. 3º O Programa será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

I - integração de sistemas e bases de dados;

II - melhoria substancial da qualidade dos dados dos servidores públicos objetivando a efetivação de avaliação atuarial fundamentada em base cadastral atualizada, completa e consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão;

III - inclusão dos dados cadastrais, previdenciários, funcionais e financeiros no SIPREV/Gestão de forma progressiva;

IV - realização de censo previdenciário utilizando a aplicação SIPREV/Gestão;

V - validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;

VI - tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS; e

VII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 4º Fica constituída a Comissão Especial constante do Anexo I deste Decreto para a implementação do Programa, ao qual competirá:

I - Proceder à atualização, depuração e adequação dos dados cadastrais, funcionais, previdenciários e financeiros dos segurados do RPPS estadual, possibilitando, inclusive, o cruzamento das bases de dados entre os demais entes federativos e daquelas administradas pelo Ministério da Previdência Social viabilizando a identificação de óbitos, de vínculos e de benefícios recebidos no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, bem como o levantamento de todas as remunerações visando à observância dos limites remuneratórios previstos na legislação.

II - Utilizar como banco de dados de nível local o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão, promovendo a validação dos dados, inclusive para possibilitar a manutenção do banco de dados de nível nacional que é o Cadastro Nacional de Informações sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS, que em breve passará a ser de alimentação obrigatória pelos entes federativos em cumprimento à Lei nº 10.887/2004.

Art. 5. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de janeiro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Luiz Augusto Felipe

Secretário Municipal de Administração

Reginaldo Mariano da Conceição
Presidente do BOTUPREV
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de janeiro de 2013, 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

ANEXO I

Comissão Especial prevista no artigo 4.º deste decreto, para a implementação do programa de melhoria da qualidade dos dados cadastrais dos servidores do município de Botucatu /SP.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação
Reginaldo Mariano da Conceição	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	Presidente	Departamento de Recursos Humanos
Walner Clayton Rodrigues	Coordenador do Sistema de Controle Interno	Membro	Secretaria Municipal de Governo
Adilson Rocha	Chefe da Divisão de Contabilidade	Membro	Divisão de Contabilidade
Luis Sergio de Oliveira	Chefe da Divisão de Convênios	Membro	Divisão de Convênios
Luiz Augusto Felipe	Secretário Municipal de Administração	Membro	Secretaria Municipal de Administração
Ricardo de melo Oliveira	Chefe do Setor de Benefícios e Vantagens	Membro	Setor de Benefícios e Vantagens
Francisco Henrique Rodrigues dos Santos	Chefe da Divisão de Planejamento Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	Membro	Divisão de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Jorge de Campos Junior	Chefe da Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação	Membro	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação
Fabiana Roberta De Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	Membro	Seção de Serviços Gerais

DECRETO Nº 9.308

de 2 de janeiro de 2013.

Cria o Comitê de Investimento no âmbito do FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BOTUCATU e da outras providências."

O Prefeito Municipal de BOTUCATU, Estado da São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que em cumprimento a Portaria MPS nº 170, de 25 de Abril de 2012 - DOU DE 26/04/2012, em seu Art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Investimentos no âmbito do BOTUPREV – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Botucatu, com o objetivo de auxiliar em caráter consultivo, a Presidência do Conselho de Administração nas suas decisões quanto à gestão dos ativos do RPPS, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos será composto por membros vinculados ao ente federativo e a unidade gestora do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de BOTUCATU, sendo eles:

a) O Presidente do BOTUPREV, que exercerá o cargo de Presidente do Comitê;

b) 02 membros representantes do Conselho de Administração;

c) 01 membro representante do Conselho Fiscal; e,

d) 01 Membro do Executivo Municipal.

§ 1º. A participação de cada membro está inerente às competências atribuídas a função.

§ 2º. Os membros de que trata o caput desse artigo serão nomeados por portaria.

Art. 3º - Os representantes do Comitê de Investimento terão os seus mandatos enquanto perdurarem suas funções originárias junto ao BOTUPREV.

§ 1º. Os membros do Comitê de Investimentos serão destituídos desta investidura por:

a) Renúncia;

b) Decisão das majorias dos seus membros;

c) Faltas injustificadas a três reuniões consecutivas;

d) Conduta incompatível com a ética e profissionalismo para o desempenho do mandato;

e) Por denúncia, devidamente comprovada, da prática de atos lesivos aos interesses dos participantes.

§ 2º: São requisitos mínimos para os membros do Comitê de Investimento:

a) Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação previdenciária, ou como servidor público;

b) E outras previstas na legislação.

§ 3º. Os representantes do Comitê de Investimento não receberão remuneração pelas funções desempenhadas.

Art. 4º - A Coordenação dos trabalhos será exercida pelo responsável pela Presidência do Comitê.

Art. 5º - Compete ao Comitê de Investimentos:

a) Acompanhar e debater a performance alcançada pelos investimentos, de acordo com os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos;

b) Estudar as propostas de oportunidades de participação em novos negócios;

c) Submeter à aprovação da Presidência a contratação ou substituição de Gestores/ Administradores terceirizados e Agente Custo diante, com base em parecer técnico e relatórios específicos;

d) Analisar, pelo menos trimestralmente, o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado.

Art. 6º - O Comitê terá uma reunião ordinária bimestral, e reuniões extraordinárias sempre que necessário, que serão convocadas por qualquer membro do comitê.

Art. 7º - As reuniões do Comitê deverão contar com a presença de no mínimo 03 (três) membros do Colegiado, sendo obrigatória a participação do Presidente Comitê.

Art. 8º - Nas reuniões ordinárias serão discutidos assuntos relativos a:

a) cenário macroeconômico, expectativas de mercado;

b) performance dos segmentos de aplicação;

c) diretrizes a serem adotadas pela Presidência do Conselho e Diretoria Financeira;

d) resgates e aplicações, movimentação dos investimentos;

e) Outros assuntos relacionados à sua competência.

Art. 9º - As matérias analisadas e/ou aprovadas pelo Comitê de Investimentos serão registradas em atas, que depois de assinadas ficarão arquivadas juntamente com pareceres que subsidiarão as recomendações ao Conselho de Administração.

Art. 10º – Os membros representantes do Comitê de Investimento poderão ser assessorados por empresas de consultorias específicas para maior segurança aos seus trabalhos.

Art. 11º – Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 2 de janeiro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Luiz Augusto Felipe

Secretário Municipal de Administração

Reginaldo Mariano da Conceição
Presidente do BOTUPREV
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 2 de janeiro de 2013, 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.478

de 4 de janeiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 52.745/2012 - Pregão n.º 376/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 474/2012 e 475 /2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f)fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i)fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j)deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l)o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 4 de janeiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 4 de janeiro de 2013, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGERIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.479

de 4 de janeiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 52.742/2012 - Pregão n.º 374/2012 - Atas de Registro de Preços n.ºs 472/2012 e 473 /2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f)fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i)fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j)deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l)o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 4 de janeiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 4 de janeiro de 2013, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGERIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 8.486

de 8 de janeiro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º do Decreto nº 9.308/13,

RESOLVE:

I- CONSTITUIR o Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 2 de janeiro de 2013, na seguinte conformidade:

- a) Presidente do Comitê
Reginaldo Mariano da Conceição
- b) Conselho de Administração
Rabib Neder
Fabiana Roberta de Barros

c) Conselho Fiscal

Adilson Rocha

d) Poder Executivo

José Carlos Broto

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 8 de janeiro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 8 de janeiro de 2013, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGERIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Extrato de Convênio

Convênio nº 001/13

Processo Administrativo nº 1.621/2013

Termo de Doação nº 3191/2012

Convenientes: União/Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde e Prefeitura Municipal de Botucatu

Objeto: doação de uma ambulância para serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU 192

Valor: R\$122.750,00

Assinatura: 20/12/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, CNPJ: 46.634.101.0001-15, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação nº 64000091, e requereu a Licença de Operação, para ampliação do Aterro Sanitário Municipal, localizado na Rodovia Eduardo Zucari, Km 2,5, no município de Botucatu-SP.

ERRATA

No Semanário Oficial nº 1192 – de 11 de janeiro de 2013, página 07, PORTARIA Nº 25.121 de 04 de janeiro de 2013.

ONDE SE LÊ:

... “o servidor CÉSAR PEREIRA DA SILVA...”.

LEIA-SE:

....”o servidor CÉSAR PEREIRA DE OLIVEIRA...”.

Botucatu, 14 de janeiro de 2013.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO MENEGON

Chefe da Seção de Administração de Pessoal - Designada

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

EDITAL

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, por determinação do parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 3.905, de 08 de outubro de 1.986, FAZ SABER que o custo de construção de carneiro e mão-de-obra, no Cemitério Jardim, é o seguinte:

SERVIÇOS	VALOR R\$
Carneiro – (3 gavetas)	382,73
Mão-de-obra	68,34
Placa suporte	30,89
Placa nominativa – (3 placas)	92,67
Placa de localização	30,89
Abertura/Fechamento de jazigo	45,62
Terreno	306,19
TOTAL	957,33

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL entra em vigor na data de sua publicação e será fixado na porta do Edifício da Administração do CEMITÉRIO JARDIM.

Botucatu, 02 de janeiro de 2013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa - Edital de Convocação - Pregão Presencial n.º 01/2013 - Rosângela de Fátima Prestes Theodoro – Pregoeira. Menor preço. **Objeto:** Fornecimento parcelado de combustível – até 4.500 litros de gasolina comum. O edital completo estará disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. **Data de abertura:** 31 de Janeiro de 2013, na sede da Câmara Municipal de Botucatu. **Horário:** 9 horas. Informações com a Pregoeira na Câmara Municipal – Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, ou por meio do fone/fax (14) 3882-0636 ou pelo e-mail: contabilidade@camarabotucatu.sp.gov.br.

Praças, canteiros e guias recebem manutenção

César Culiche / Secretaria de Comunicação



Praça Isaltino Pereira, no Jardim Paraíso, contou com presença da Limpeza Pública

Desde a última semana a equipe de Limpeza Pública da Secretaria de Obras e os funcionários da Secretaria de Meio Ambiente de Botucatu tem intensificado o trabalho de capinação e reparos nas praças, canteiros e guias da Cidade. A atividade se faz ainda mais necessária nesta época do ano, na qual concentra um maior volume de chuvas.

A Secretaria de Meio Ambiente já realizou a manutenção das praças Alexandre Fleming, Isaltino Pereira, Cavalheiro Virgílio Lunardi e nos canteiros da Avenida Camilo Mazoni. Ainda na região norte da Cidade a equipe de Obras realizou a limpeza de mais 12 outras praças.

A equipe de Limpeza Pública também realizou a manutenção em mais de 20 praças dos bairros Arlindo Durant, Bairro alto, Jardim Ciranda, Jardim Brasil, Comerciais, Cohab 1, 4 e 6 e Palos Verdes. Os canteiros da Avenida Professor Pedretti Neto também receberam limpeza junto com as praças das igrejas São José, Santa Terezinha e São Benedito.

A região Central da Cidade que engloba diversas praças entre elas a do antigo Fórum, Isabel Arruda, Praça Rubião Júnior, Coronel Moura de Campos (Paratodos), Emilio Pedutti (Bosque), entre outras, também receberam atenção do Poder Público.

Serviço

Limpeza Pública

Telefone: 3882-5507 / 3882-8169

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: 3882-1290

Vigilância Ambiental alerta cuidados contra a leptospirose

O verão, estação marcada por chuvas intensas e ocorrência de enchentes, se caracteriza também como uma época propícia ao aumento da incidência de diversas doenças, entre elas a leptospirose. Segundo a Vigilância Ambiental em Saúde (VAS) de Botucatu, é necessário tomar algumas precauções para evitar o contato com a “leptospira”, bactéria que se aloja nos rins dos roedores e contamina a água, o solo e os alimentos por meio da urina desses animais.

Segundo Valdinei Moraes Campanucci da Silva, supervisor de serviços de saúde ambiental e animal da VAS, Botucatu não é uma região endêmica da leptospirose, ou seja, são raros os casos contraídos no Município. Entretanto, há presença de roedores na Cidade e manter sua população controlada é de suma importância para que não haja surtos da doença.

“Caso haja a necessidade de entrar em contato com água de enxurrada ou lama, deve-se utilizar botas e luvas de borracha, pois estas são impermeáveis e impedem a penetração da bactéria na pele”, reforça Campanucci.

Sintomas – Os mais comuns são febre, dores de cabeça, dor muscular, falta de apetite, náuseas, vômitos, diarreia e urina escura. Ao apresentar estes sintomas, deve-se procurar atendimento médico e relatar as situações de risco ocorridas durante os últimos 30 dias, tais como: contato com água, solo ou alimentos que possam estar contaminados pela urina dos roedores; contato direto com roedores ou outros animais que possam ser reservatórios da bactéria (gambás, preás, roedores silvestres); condições propícias à pro-



liferação de ratos em locais de trabalho e moradia.

Sobre a leptospirose – A leptospirose é uma doença transmitida através da urina dos ratos urbanos. Trata-se de uma zoonose de grande importância social e econômica por apresentar elevada incidência em determinadas regiões, alto custo hospitalar e perdas de dias de trabalho, como também por sua letalidade que pode chegar a 40% nos casos mais graves.

A leptospira é uma bactéria que fica alojada nos rins dos roedores e a infecção humana se dá pela exposição direta ou indireta à urina dos animais infectados. A penetração do microrganismo ocorre através da pele com presença de lesões, da pele íntegra imersa por longos períodos em água contaminada ou através das mucosas.

Orientações

- Limpar diariamente, ao anoitecer, os locais onde as refeições são preparadas (piso, pia e mesa), consumidas (limpeza do cômodo após o uso) e utensílios. É importante determinar um único local comum para as refeições, de preferência a copa ou cozinha. Não se alimentar na sala ou nos quartos;

- Recolher os restos de alimento em sacos ou sacolas e deixá-los em lixeira com tampa até o dia da passagem da coleta de lixo pública;

- Colocar sacos, fardos, caixas e madeiras (vigas, caibros e troncos) sobre estrados com altura mínima de 40 cm, afastados uns dos outros e das paredes com espaçamento que permita a inspeção de todos os lados;

- Manter ralos e tampas de bueiros firmemente encaixados ou devidamente vedados com rebouque;

- Remover e não permitir que sejam amontoados restos de capina, entulho de construção, lixo, troncos e galhos;

- Vistoriar carga e descarga de mercadorias para evitar o transporte passivo de camundongos.

- Manter armários, gavetas e depósitos arrumados e fechados, tomando cuidado com caixas de papelão e acúmulo de panos;

- Manter armários desencostados das paredes e entre si, com uma distância de cerca de 10 cm entre estes, bem como todo e qualquer objeto que facilite o acesso de roedores a locais elevados;

- Podar árvores ou plantas que encostem em muro ou no telhado, facilitando o acesso de roedores ao telhado ou forro;

- Buracos e vãos entre telhas devem ser vedados com argamassa adequada;

- Colocar telas removíveis em abertura de aeração, entrada de condutores de eletricidade ou vãos de adutores de qualquer natureza.

Botucatu terá curso técnico em Arte Dramática

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), por meio da Rede Social (Rede Tear), em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, promoverá em Botucatu, a partir de abril, um curso de Arte Dramática.

O candidato à vaga deve ter acima de 16 anos e estar cursando, no mínimo, a segunda série do Ensino Médio. O curso contará com aulas semanais, de segunda à sexta, das 19 às 22 horas, e possui carga horária de 800 horas totais. Ele tem como objetivo capacitar os alunos para que possam exercer a profissão de ator em diversos espaços não convencionais para apresentação e produção de espetáculos.

As aulas incluem exercícios práticos de história do teatro, interpretação dramática, expressão corporal, maquiagem e caracterização de personagens, montagem teatral, iniciação à dublagem, rádio, TV, cinema e ges-



tão empreendedora, voltadas ao aprendizado da profissão.

Assim, o técnico em arte dramática pode trabalhar em instituições de difusão cultural

e artística, teatros, estúdios de rádio, TV e cinema, instituições recreativas e em escolas de arte teatral, dando aulas de aperfeiçoamento, especialização ou atualização ou, ainda, como produtor e dublador em rádio, cinema e televisão.

Ao concluir o curso e, após comprovar a conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Habilitação Técnica de Nível Médio de Técnico Ator, válido em todo o Brasil, com o qual poderá requerer o registro profissional na SRTE – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego.

Mais informações

Senac – unidade de Botucatu

Rua Doutor Rafael Sampaio, 85 – Boa Vista

Telefone: (14) 3112-1150

Secretaria Municipal da Cultura

Praça Coronel Moura, 27 – Centro

Telefone: (14) 3882-9004

Serviço

Vigilância Ambiental em Saúde (VAS)

Telefones: 3811-1103 ou 150